



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.
CNPJ – 01.612.591/0001-10
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2013 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 11 de abril de 2013.

Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Escola Municipal da localidade Angical,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Servidora **MAXIMINA RODRIGUES COELHO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública para exercer suas funções na Escola Municipal Sancho Marreiro de Carvalho na Localidade Angical, zona rural do município de Massapê do Piauí.

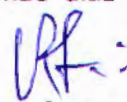
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 11 de abril de 2013.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 114/2013, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Ciente em: ____/____/2013